

**PORTARIA DG/CEAD Nº 105/2020, de 14/12/2020**  
**(EXTINTA EM 31/12/20)**

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

**Art.1º- ALTERA – Portaria CEAD 091 2020**, que designa a composição da Comissão Eleitoral para organizar e operacionalizar o PROCESSO ELEITORAL CEAD, REALIZADO POR MEIO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA ONLINE UTILIZANDO O "SISTEMA DE VOTAÇÃO ONLINE HELIOS VOTING", PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES TÉCNICO UNIVERSITÁRIOS NA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – COPPTA/CEAD, em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da UDESC, bem como com a Resolução Nº 057/2020 do CONSUNI que dispõe do sistema de votação eletrônica "votação online Helios Voting", Edital CEAD nº 010/2020 CEAD/UDESC de 20/11/2020 e SGPE 42576/2020.

- I. Prof. Alfredo Balduino Santos – matrícula 346439-3-02 - **PRESIDENTE;**
- II. Renato de Mello – matrícula 344013-3-02 - **MEMBRO;**
- III. Isadora da Silveira – matrícula 607363-8-01 - **SECRETÁRIA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-seas disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2020.

Profª Lucimara da Cunha Santos  
Diretora Geral *Pro Tempore* do CEAD UDESC